



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ 06.421.119/0001-14

DECRETO Nº 13, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a transferência do feriado do dia 28 de outubro de 2022, Dia do Servidor Público, e decreta ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2022, em virtude do dia Dia de Finados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público, feriado a ser comemorado no dia 28 de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO, ainda, o Dia de Finados, celebrado no dia 02 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º – Transfere-se para o dia 31 de outubro de 2022, o feriado de 28 de outubro, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em que se comemora o dia do Servidor Público.

Art. 2º – Fica declarado ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2022, terça-feira, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, no âmbito do município de São Vicente Férrer/MA, em virtude do Dia de Finados, feriado celebrado no dia 02 de novembro, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único. Competirá aos dirigentes máximos dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta dispor sobre a adesão ao ponto facultativo instituído pelo caput.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS
Prefeito Municipal

